



RESOLUÇÃO Nº 098/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova alteração na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.
Considerando o contido no Ofício nº 073/2015-PCF.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alterações na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF)**, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



.../Resolução nº 098/2015-CI/CCS

ANEXO I

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:	Quimiometria: Planejamento, modelagem empírica e otimização de experimentos	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Farmácia	
Ementa:	Introdução à Quimiometria, Planejamentos Experimentais, Construção de Modelos Empíricos, Metodologia de Superfície de Resposta, Planejamentos de Misturas de componentes, atividades em softwares específicos.	
Carga horária:	60 horas	
Créditos:	02 teóricos e 01 prático	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas	

